

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DO DEPUTADO SERGIO AGUIAR E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM BUSCA DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA E CONSULTAS DE PROCESSOS JUNTO AO TCE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 16 de fevereiro de 2023.



**FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

